

LEI ORDINÁRIA Nº 1.589, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 10 de Dezembro de 2012;
124ª da República.

Prefeito

Denomina Avenidas e Ruas localizadas no Conjunto Residencial Santa Cecília, bairro de Santa Tereza, neste município, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas, de acordo com o especificado no anexo único desta Lei, as ruas localizadas no Conjunto Residencial Santa Cecília, bairro de Santa Tereza, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

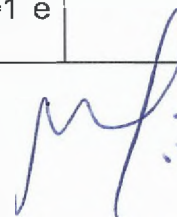
Parnamirim/RN, 27 de Dezembro de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Redação Final nº026/2012

Denominação Atual	Localização:	Nova denominação
Avenida Principal	<p>1. Do Lado Esquerdo da avenida, as habitações estão dispostas sequencialmente: I – Uma área não construída; II – <u>Condomínio Jardim América</u>, que é um condomínio fechado construído pela Caixa Econômica Federal; III – Uma área particular, reservada para construção; IV – <u>Residencial Europa</u>, que é um condomínio fechado construído pela Caixa Econômica Federal; V - Uma área particular, reservada para construção; VI – <u>Residencial Salatiel Rufino Filho</u>, que é um condomínio fechado construído pela Caixa Econômica Federal do Programa Minha Casa, Minha Vida; VII – <u>Residencial Iderval Medeiros</u>, que é um condomínio fechado construído pela Caixa Econômica Federal do Programa Minha Casa, Minha Vida.</p> <p>2. Do lado Direito da avenida, as habitações estão dispostas sequencialmente: I - Casas de números: {06, 07 e 08}; {19, 20, 21 e 22}; {33, 34, 35 e 36}; {47 e 48}; II - <u>Condomínio Bella Vivenda</u>, que é um condomínio fechado que pertence ao Residencial Santa Cecília; III - Casas de números: {64, 65 e 66}; {81, 82 e 83}; {98 e 99}; IV - Uma Área Verde; V - Casas de números: {102, 101 e 100}, {120 e 119};</p>	Avenida João Paulo II



	VI - Condomínio Morada Nobre, que é um Condomínio Fechado pertencente ao Residencial Santa Cecília; VII – Área da Coophab, destinada a novas construções.	
Primeira Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	1. Primeira Rua a Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília; 2. Do Lado Esquerdo da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {05, 04, 03, 02 e 01}; 3. O Lado Direito da Rua é composto de uma área verde.	Dom José Monteiro Sobrinho
Segunda Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	1. Segunda Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília; 2. Do Lado Esquerdo da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {18, 17, 16, 15 e 14}; 3. Do Lado Direito da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {09, 10, 11, 12 e 13}.	Dom Pedro Hernandez Aguirre
Terceira Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	1. Terceira Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília; 2. Do Lado Esquerdo da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {32, 31, 30, 29 e 28}; 3. Do Lado Direito da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {23, 24, 25, 26 e 27}.	Dom Luís Fernando Castillo Méndez
Quarta Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	1. Quarta Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília; 2. Do Lado Esquerdo da Rua, as habitações	Dom Jorge Alves de Souza

	<p>estão dispostas sequencialmente das casas de números: {46, 45, 44, 43 e 42};</p> <p>3. Do Lado Direito da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {37, 38, 39, 40 e 41}.</p>	
Quinta Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	<p>1. Quinta Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília;</p> <p>2. Do Lado Esquerdo da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {63, 62, 61, 60, 59, 58 e 57};</p> <p>3. O Lado Direito da Rua, não dispõe de casas.</p>	Dom Pedro dos Santos Silva
Sexta Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	<p>1. Sexta Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília;</p> <p>2. Do Lado Esquerdo da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {80, 79, 78, 77, 76, 75 e 74};</p> <p>3. Do Lado Direito da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73}.</p>	Dom Salomão Barbosa Ferraz
Sétima Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	<p>1. Sétima Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília;</p> <p>2. Do Lado Esquerdo da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {97, 96, 95, 94, 93, 92 e 91};</p> <p>3. Do Lado Direito da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de</p>	Dom Antídio José Vargas

	números: {84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90}.	
Oitava Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oitava Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília; 2. Do <i>Lado Esquerdo</i> da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {103, 104, 105, 106, 107 e 108}; 3. O <i>Lado Direito</i> da Rua é composto de uma Área Verde. 	Dom Carlos Duarte Costa
Nona Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nona Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília; 2. Do <i>Lado Esquerdo</i> da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133}; 3. Do <i>Lado Direito</i> da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {118, 117, 116, 115, 114 e 113}. 	Dom Diamantino Augusto Pereira da Costa
Rua entre a oitava Rua e a Nona Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Situada entre a oitava Rua e a Nona Rua à Direita do Conjunto Residencial Santa Cecília; 2. Do <i>Lado Esquerdo</i> da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {109, 110, 111 e 112}; 3. O <i>Lado Direito</i> da Rua é composto da Parte Lateral da Quadra de Esportes do Residencial Santa Cecília. 	Dom Alexandre Martins de Carvalho.
Avenida em frente ao Residencial Santa Júlia,	1. Avenida situada em frente ao Residencial Santa Júlia, última Rua do Residencial Santa Cecília;	Tenente Lourival Figueira de Melo

última Rua do Residencial Santa Cecília.

2. Do *Lado Esquerdo* da Rua, as habitações estão dispostas sequencialmente das casas de números: {134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152};

3. O *Lado Direito* da Rua é uma área destinada ao Residencial Santa Júlia.

